



PROJETO DE LEI Nº 014/2018

“TORNA A RUA IPIRANGA, NO TRECHO ENTRE AS RUAS PERÍCLES SIMÕES FERREIRA E CASTRO ALVES, NO BAIRRO MARINGÁ, DE RUA DE LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Torna a Rua Ipiranga, no trecho entre as Ruas Pericles Simões Ferreira e Castro Alves, no Bairro Maringá, de Rua de Lazer no primeiro domingo de cada mês, das 12h às 20h, para atividades culturais e recreação.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana o fechamento da via pública.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VER. NELSINHO, em 10 de abril de 2018.

Ver. Nelsinho

RECEBIDO EM
10 / 04 / 2018